



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3301 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, com mandato até 09 de janeiro de 2028, **CONVOCA** o candidato classificado, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia **11 de novembro de 2025, às 11 (onze) horas**, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência atualizado(cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;
- Declaração que não exerce nenhum cargo político; e,
- Declaração que não pertence aos quadros da polícia militar e civil, bem como, ao quadro de segurança pública em qualquer esfera governamental.

EMPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Conselheiro Tutelar	AGNALDO DA COSTA BIAGINI	7º

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 03 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 97/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO: 7590 /2025

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 10.886/2025; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 03 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 7.419/2025, Processo de **Dispensa de Licitação nº. 77/2025**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação **GRUPO RAMPAZO EQUIPAMENTOS GINASTICOS E CIRCENSES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.573.749/0001-70, referente a aquisição de equipamentos de ginástica artística, destinados ao Polo Municipal de Ginástica Olímpica, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Jacarezinho, 03 de novembro de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 553/2025

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.86, §2º da lei 14.133/2021.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 39/2025, do Pregão Eletrônico nº 20/2025, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, tendo como fornecedora a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, que visa a aquisição de 02 (duas) Retroscavadeiras New Holland B110C, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n. 024/2024 e Ata de Registro de Preço 39/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800271.416 - 4.4.90.52.00.00.00 - FR 6060 - cód. 7270

VALOR: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Aristides Sant Ana Stela Neto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 94/2025.

Jacarezinho/PR, 30 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 569/2025

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.86, §2º da lei 14.133/2021.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 51/2024, do Pregão Eletrônico nº 24/2024, promovido pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, tendo como fornecedora a empresa Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, que visa a aquisição de uma Motoniveladora New Holland RG170B Evo, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.2060800271.418 - 4.4.90.52.00.00.00 - FR 6060 - cód. 7269

VALOR: R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Aristides Sant Ana Stela Neto

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 96/2025.

Jacarezinho/PR, 31 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3301 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 07/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresa de engenharia especializada (ESCO) para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME). Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações do Município, presentes os membros da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 3709/2025, foi instalada a sessão de abertura para julgamento dos documentos recebidos: documentação para habilitação e proposta, e julgamento da licitação em epígrafe, autorizado pelo Senhor Prefeito do processo administrativo n.º 6151/2025.

A Comissão atestou a entrega dos documentos de:

VITALIS ENERGIA LTDA

Inicialmente, deu-se a conferência das documentações apresentada pela proponente. Após análise dos documentos constatou-se que apresentou os documentos relacionados no edital. Dessa forma a VITALIS ENERGIA LTDA foi considerada credenciada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela comissão de licitação.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=10>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Elaine Cristina Consolin
Agente De Contratação

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA CHAMADA PÚBLICA 08/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações do Município, presentes os membros da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 3709/2025, foi instalada a sessão de conferência dos documentos para habilitação e, autorizado pelo Senhor Prefeito do processo administrativo n.º: 6.646/2025.

A Comissão atestou a entrega dos documentos das seguintes clínicas:

- ARIANE LUIZ BOMFIM SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA
- CAIS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA
- F S DA ROCHA PSICOLOGIA LTDA
- GABRIELA CELINA - PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
- GABRIELA FERREIRA COUTINHO
- GABRIELA OLIVEIRA PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA
- GIULIA SILVANO CRUZ – PSICOLOGIA LTDA
- LETICIA GALERANI DE ARAÚJO

Inicialmente, deu-se a conferência das documentações das proponentes. Após análise dos documentos constatou-se a ausência dos seguintes documentos exigidos em edital, das clínicas abaixo relacionadas:

- ARIANE LUIZ BOMFIM SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA - Certificação específica para aplicação do WISC-IV;
- GABRIELA CELINA - PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- GABRIELA OLIVEIRA PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA Certificação específica para aplicação do WISC-IV e Declaração que não emprega menores.

Sendo assim, foi solicitado via e-mail a complementação da documentação para estas empresas, dentro de um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela comissão de licitação.

COMISSÃO CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 117/2021.

CONTRATO Nº 384/2021.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividade de recepcionista).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

PRAZO PRORROGADO: 04 (quatro) meses.

VALOR PRORROGADO: 349.934,80 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0710.0412200082.240 3.3.90.39.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO – 3223.

Jacarezinho, PR, 31 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 52/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 407/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições no sistema self-service e marmiteix podendo ser almoço ou janta, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 – 3.3.90.39.00 – FR 90 CÓD. 7326

0830.1339200102.325 – 3.3.90.39.00 – FR 000 CÓD. 7325

Jacarezinho, 31 de outubro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 45/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 329/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de carro de som volante, gravação/produção de spot e locação de mini trio elétrico a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: 26.939.588 PAULO GUILHERME LIBERTO – ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339100102.058 – 3.3.90.39.00 – FR 90 CÓD. 5187-5190

0830.1339200102.325 – 3.3.90.39.00 – FR 000 CÓD. 6714-7324

Jacarezinho, PR, 31 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 60/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 435/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e equipamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.117 3.3.90.30.00 FR-510 CÓD. 7327 - 7328

Jacarezinho, PR, 31 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3301 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO Nº 336/2025 – SMECE

Jacarezinho, 03 de novembro de 2025.

À

Augusto de Mello Tiburcio

Assunto: Errata – Instrução Normativa 05/2025 de Matrículas e Transferências da Rede Municipal de Ensino

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste **informar errata** referente a Instrução Normativa nº 05/2025, que dispõe sobre as matrículas para o ano de 2026, publicada em diário oficial de 31/11/2025.

Onde se lê:

“3. DO ENSINO FUNDAMENTAL

IV. Transferências/Reingressos dos alunos que fizeram cadastro para preenchimento de vagas (mudança de endereço, de outras escolas de Jacarezinho, de outras cidades do Paraná e de outros Estados do Brasil) – a partir de 12 de janeiro de 2026.”

Leia-se:

“3. DO ENSINO FUNDAMENTAL

IV. Transferências/Reingressos dos alunos que fizeram cadastro para preenchimento de vagas (mudança de endereço, de outras escolas de Jacarezinho, de outras cidades do Paraná e de outros Estados do Brasil) – a partir de 05 de fevereiro de 2026.”

Solicitamos, portanto, que seja considerada a **data correta**, a fim de garantir a uniformidade das informações e o adequado cumprimento do cronograma.

Atenciosamente,

ALINE ROBERTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO Nº 10.280/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 8/2025

CONTRATO 4/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: SIL COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 07.813.555/0001-00

OBJETO: a) atualizar o valor do contrato original no valor de R\$ 6.344,52 para o montante de R\$ 7.177,58 conforme calculadora de atualização monetária disponível no site do TCE/PR (anexo).

b) redimensionar o objeto, nos seguintes termos:

Quant.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
35	Galões de água mineral 20 litros	R\$ 9,48	R\$ 331,80
28	Fardos c/ 12 garrafas água mineral com gás 500ml	R\$ 16,18	R\$ 453,04
Total			R\$ 784,84

JUSTIFICATIVA: Manutenção de prestação de serviços executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.07.12.00– GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

Jacarezinho/PR, 03 de novembro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 82/2025

Processo 82/2025

INEXIGIBILIDADE 48/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 9.960,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 03 de novembro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3301 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10924/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.717,05 (vinte e dois mil setecentos e dezessete reais e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.2884600000.017	
3.3.90.93.00	7334	Indenizações e Restituições - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	
			22.717,05

TOTAL DO CRÉDITO

22.717,05

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	22.717,05
TOTAL		22.717,05

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3301 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10925/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.30.00	878	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	4.250,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manut. De Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.053	
3.3.90.39.00	1306	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			14.250,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.40.00	955	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.250,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manut. De Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.053	
3.3.90.32.00	1304	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			14.250,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de novembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal